

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO  
VOLUNTÁRIA DE CANDIDATO

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul - CE-MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições 2026 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATO após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS) nas eleições 2026 do CAU, publicada em 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 VERA LUCIA GIRALDELLI PERI  
Data: 25/09/2026 18:14:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERA LUCIA GIRALDELLI PERI**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul CE- MS

